

MUNICÍPIO DE OURÉM

Aviso

-----Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 09 de Setembro, a Câmara Municipal de Ourém, emitiu o **quinto aditamento** ao alvará de licenciamento de loteamento n.º 21/1986, em que os requerente são: **Fametal - Fábrica Portuguesa de Estruturas Metálicas, S.A.**, contribuinte fiscal n.º **500 108 986**, com sede na **Avenida 21 de junho, nº 123**, em **Chã**, Freguesia de **Caxarias, Ramecel – Rede Abastecedora de Mercearias do Centro, S.A.**, contribuinte fiscal n.º **500 226 563**, com sede na **Avenida 21 de junho, nº 117**, em **Chã**, Freguesia de **Caxarias, Município de Ourém**, contribuinte fiscal n.º **501 280 740**, com sede na **Praça D. Maria II, nº 1**, em **Ourém**, Freguesia de **Nossa Senhora da Piedade e Freguesia de Caxarias**, contribuinte fiscal n.º **506 995 240**, com sede no **Largo das Tílias, n.º 1**, Freguesia de **Caxarias**, que titula a aprovação da alteração do loteamento, sito na **Avenida 21 de Junho**, em **Chã**, Freguesia de **Caxarias**, deste Concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs **229; 330; 331; 333; 334 e 335**, inscrito nas matrizes prediais **urbanas**, sob os artigos: **omisso; 1501; 1500; 1498; 1497 e 1496, respetivamente**, da Freguesia de Caxarias.-----

-----A alteração ao loteamento, foi autorizada por despacho do Ex.mo Sr. Vice-Presidente, **Natálio Reis**, no uso de competências que me foram delegadas pelo Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, publicadas no edital nº 71/2018, de 23/07, respeita o disposto no PDM (Plano Diretor Municipal) e apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características: -----

-----O aditamento consiste na alteração da delimitação da área do loteamento, na atualização/alteração das áreas e das finalidades das parcelas, para espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva, na criação de três novos lotes, na unificação de lotes existentes, na atualização da área do lote trinta e cinco e na atualização da área do lote setenta e sete. -----

-----Este Aditamento não prevê obras de urbanização e consiste na seguinte alteração: -----

-Unificação dos lotes 69, 70 e 71, num único lote designado por “Lote 69+70+71”, com uma área de 15.000m², destinado a Indústria; -----

-Unificação dos lotes 66 e 67 num único lote designado por “Lote 66+67”, com uma área de 10.000m², destinado a Indústria, Comércio e Serviços; -----

- Constituição de um novo lote, designado por “Lote A”, com uma área de 3.935m², destinado a indústria; -----

- Constituição de um novo lote, designado por “Lote B”, com uma área de 686m², destinado a habitação; -----

- Constituição de um novo lote, designado por “Lote 77A”, com uma área de 2605m², destinado a Indústria; -----

- Correção da área do lote 35, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém, sob o nº 299/Caxarias e inscrito na matriz sob o artigo urbano nº 1532 da mesma freguesia, com 1.980m², para uma área de 683m², destinado a habitação; -----

- Correção da área do lote 77, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém, sob o n.º 341/Caxarias e inscrito na matriz sob o artigo urbano n.º 2386 da mesma freguesia, com 5005 m², para uma área de 2400m², destinado a indústria. -----

Cedência para domínio público municipal a área de 72.259 m2, distribuída por: -----

- 1 -Zona Verde Sul; -----
- 2 -Zona Verde junto do Reservatório de Água Sul; -----
- 3 -Zona Verde junto do Parque Desportivo; -----
- 4 -Zona Verde junto à Rua Casal das Figueiras; -----
- 5 -Zona Verde junto à Rotunda; -----
- 6 -Zona Verde junto à Rua Fernão de Magalhães; -----
- 7 -Zona Verde Norte; -----
- 8 -Zona Verde Norte junto à Rua Luís de Camões; -----
- 9 -Parque Infantil; -----
- 10 -Arruamentos e passeios. -----

Cedência, para domínio privado municipal, a área de 93 658 m2, distribuída por: -----

1. Parcela de terreno, destinada aos Bombeiros, com a área de 10.036m2; -----
2. Parcela de terreno, destinada a Reservatório de Água Sul, com a área de 685 m2; -----
3. Parcela de terreno, destinada a Complexo Escolar com a área de 3.660 m2; -----
4. Parcela de terreno, destinada a Piscina Municipal com a área de 7.078 m2; -----
5. Parcela de terreno, destinada a Parque Desportivo com a área de 26.980 m2; -----
6. Parcela de terreno, destinada a Pavilhão Gimnodesportivo com a área de 5.444m2; -----
7. Parcela de terreno, destinada a Escola EB 2-3, com a área de 23.580 m2; -----
8. Parcela de terreno, destinada a Equipamento: Campo de Padel e Equipamento coletivo de natureza desportiva com a área de 5.622m2; -----
9. Parcela de terreno, destinada a Ecocentro, com a área de 6.415m2; -----
10. Parcela de terreno, destinada a Pavilhão Multiusos, com a área de 3.800 m2; -----
11. Parcela de terreno, destinada a Reservatório de Água Norte, com a área de 358 m2. -----

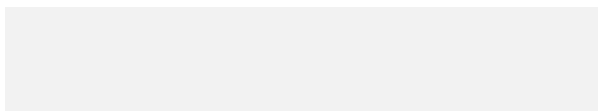
-----**Mantêm-se as restantes especificações do alvará.** -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no DL n.º 555/1999, de 16 de dezembro, na redação atual.-----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

-----Município de Ourém, **doze de agosto de dois mil e vinte** -----

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Albuquerque

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.